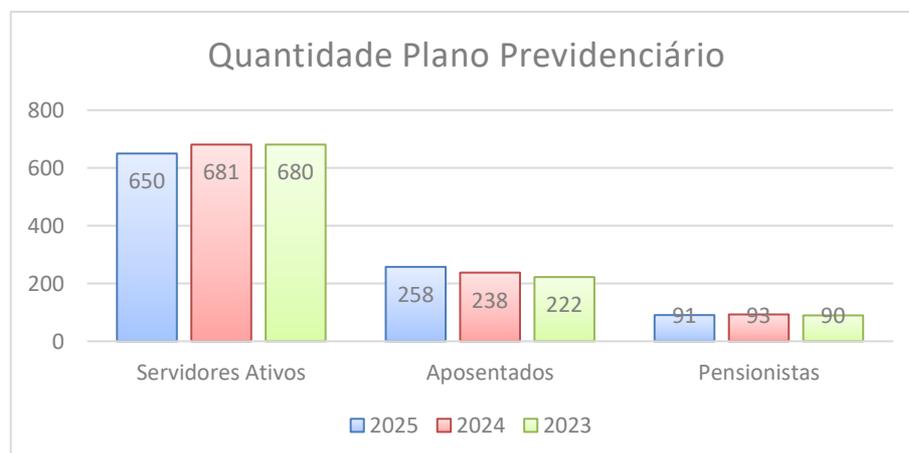
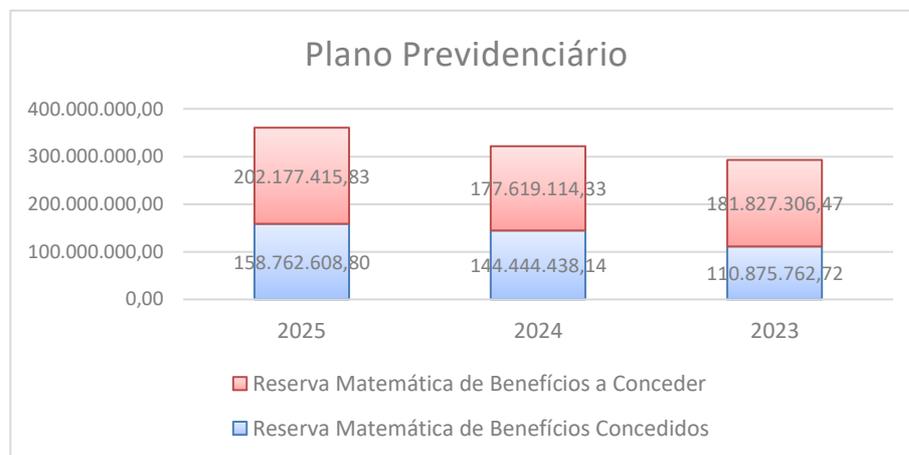
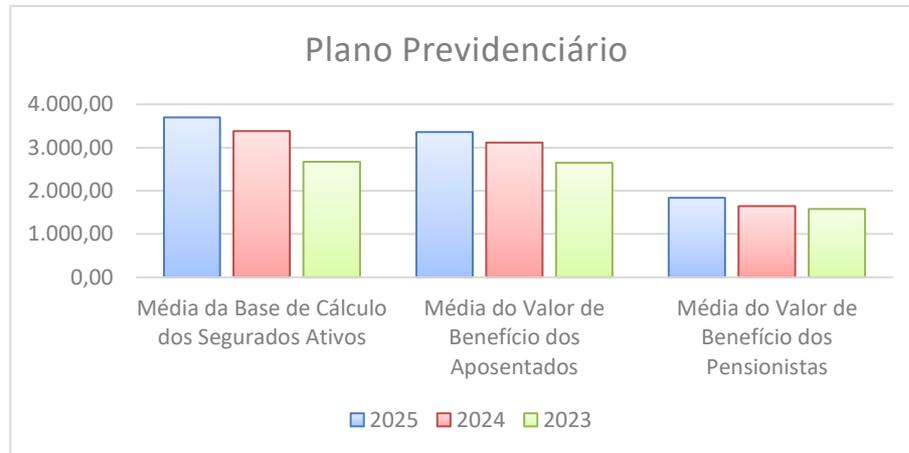


Descrição	2025/2024	2024/2023
BASE NORMATIVA		
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE		
Contribuição Normal - Ente Federativo	0,00%	0,00%
BASE CADASTRAL		
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA		
Quantidade de Segurados Ativos	-4,55%	0,15%
Quantidade de Aposentados	8,40%	7,21%
Quantidade de Pensionistas	-2,15%	3,33%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	9,36%	26,67%
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	7,94%	17,62%
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	12,07%	4,03%
Idade Média dos Segurados Ativos	0,80%	0,83%
Idade Média dos Aposentados	0,23%	0,17%
Idade Média dos Pensionistas	0,72%	0,51%
Idade Média Projetada para Aposentadorias	-3,46%	6,72%
RESULTADOS		
VALORES DOS COMPROMISSOS		
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	11,09%	19,51%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	9,97%	30,31%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	25,42%	39,69%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	9,91%	30,28%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	7,65%	10,47%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	-9,73%	74,93%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	13,83%	-2,31%
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,84%	-5,31%
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00%	0,00%
Resultado Atuarial	13,35%	7,02%
CUSTO NORMAL		
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)		
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	0,27%	0,54%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	-0,91%	-0,75%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS		
Ente Federativo - Contribuição Normal	0,00%	0,00%
Taxa de Administração	0,00%	0,00%



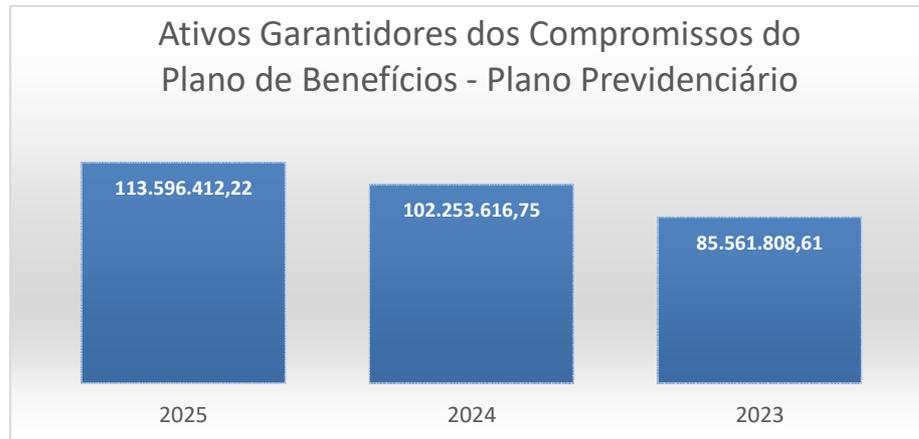


11.1 Evolução quantitativa do grupo segurado

Constatamos redução do número de segurados ativos, com aumento de aposentados, com valores de vencimentos/proventos dentro do esperado.

11.2 Evolução do Patrimônio

O Patrimônio total do RPPS evoluiu de **R\$ 102.253.616,75** na avaliação atuarial de dezembro de 2023, para **R\$ 113.596.412,22** em dezembro de 2024, apresentando **11,09%** de **crescimento**.



11.3 Índice de Cobertura

A comparação do Patrimônio com a Provisão Matemática é representada pelo Índice de Cobertura (**IC**) e indica a medida da capacidade do plano de benefícios de honrar o compromisso com o grupo segurado, a seguir demonstrada:

Data-base	Provisão Matemática	Ativos Garantidores	Índice de Cobertura
dez/24	360.940.024,63	113.596.412,22	31,47%
dez/23	322.063.552,47	102.253.616,75	31,75%
dez/22	292.703.069,19	85.561.808,61	29,23%

Os fatores que mais influenciam a diferença entre os recursos disponíveis no plano de benefícios e a responsabilidade assumida em relação ao grupo segurado são os seguintes:

- A adoção de taxas de juros decrescentes, conforme estipulado pela Portaria MF nº 464/2018 (até os estudos atuariais realizados em dezembro de 2021), resultou em um aumento das provisões matemáticas, devido ao menor desconto aplicado ao montante que representa a responsabilidade do plano de benefícios em relação a seus participantes, quando atualizado a valor presente. Com a entrada em vigor da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece uma taxa parâmetro e a possibilidade de acréscimos percentuais decorrentes da superação da meta atuarial pela rentabilidade das aplicações financeiras nos últimos cinco exercícios, tornou-se viável aplicar uma taxa de juros mais favorável no cálculo das provisões matemáticas, o que aliviou a pressão sobre o compromisso do fundo.
- envelhecimento do grupo, intensificado pela falta de renovação decorrente das restrições impostas pela legislação federal quanto a novas contratações;

- redução do tempo disponível para que o fundo consiga reunir os recursos necessários para quitar o compromisso com cada participante, resultando em um valor reservado maior devido à proximidade da concessão do benefício.

12. AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

Não houve alterações significativas no perfil atuarial; alterações havidas ocorreram dentro do esperado.

Em relação ao exercício anterior, constatou-se a seguinte movimentação no quadro de segurados:

- Redução no quantitativo de segurados em atividade, com crescimento dos valores médios de remuneração.
- Aumento no quantitativo de aposentados, com crescimento dos valores médios de proventos de aposentadoria.
- Redução no quantitativo de pensionistas, com crescimento dos valores médios de pensão.

13. PARECER ATUARIAL TRANSCRITO NO DRAA

13.1 Fundo em Capitalização

13.1.1 Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

Observou-se redução do número de segurados ativos e aumento de aposentados em relação ao exercício anterior, com crescimento das bases de cálculo de remuneração e crescimento de proventos de aposentadoria e pensões, sem gerar impactos que comprometam a estrutura ou o dimensionamento dos compromissos futuros do plano de benefícios.

13.1.2 Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Concluído o processo de validação da base cadastral do grupo segurado, as informações fornecidas foram consideradas suficientemente completas, consistentes e adequadas para a análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022.

13.1.3 Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios

Os regimes financeiros e métodos atuariais empregados no cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS. Destacamos a redução da longevidade da vida média residual da Tábua de Mortalidade do IBGE de 2021 para 2022.

13.1.4 Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As hipóteses utilizadas são adequadas ao RPPS, especialmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, apresentando uma oscilação dos resultados considerada aceitável.

13.1.5 Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e os impactos nos resultados

Foram informados os valores recebidos da Compensação Previdenciária, os quais foram devidamente deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. A dedução

desses valores é fundamental para garantir a precisão das projeções atuariais e a integridade financeira do plano.

Devido à falta de todos os dados relativos à contagem de tempo anteriormente dedicado ao RGPS e aos valores recolhidos, foi utilizado o recurso disponibilizado pela Portaria MTP nº 1.467/2022, correspondente a 5% do VABF a Conceder, como referência para o abatimento da Provisão Matemática.

13.1.6 Composição e características dos ativos garantidores

Para a elaboração do estudo atuarial, foi solicitada informação referente aos ativos garantidores, conforme modelo definido pela Secretaria de Previdência. Os ativos foram organizados nas seguintes categorias:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

13.1.7 Variação dos compromissos do plano - VABF (Valor Atual dos Benefícios Futuros) e VACF (Valor Atual das Contribuições Futuras)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

13.1.8 Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

O RPPS está em uma situação financeira boa, com o Patrimônio representando 31,47% da Provisão Matemática.

13.1.9 Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial

O Plano de Custeio já adotado em lei prevê a expectativa de superávit técnico atuarial. Recomendamos a continuidade do atual Plano de Custeio, mas com monitoramento constante para garantir que ele permaneça alinhado às necessidades financeiras do RPPS e às expectativas de crescimento do Patrimônio.

13.1.10 Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais

O plano de benefícios manteve um superávit nos três últimos exercícios, demonstrando uma gestão eficaz dos recursos e um equilíbrio financeiro sólido. Essa consistência é fundamental para assegurar a solvência a longo prazo.

13.1.11 Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Em razão de sua estrutura, o plano de benefícios apresenta riscos significativos. Há a possibilidade de que aposentados e pensionistas superem a expectativa de vida indicada nas tábuas de mortalidade utilizadas nos cálculos, o que poderia pressionar ainda mais as finanças do RPPS. Além disso, existe o risco de que os ativos garantidores não alcancem a meta atuarial estabelecida, comprometendo a capacidade do plano de atender às suas obrigações. É crucial implementar estratégias de mitigação para enfrentar esses riscos e garantir a sustentabilidade do plano.

14. PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO

14.1 Indicadores de sustentabilidade do plano

O Fundo Previdenciário demonstra liquidez e solvência satisfatórias.

14.2 Desempenho do plano de benefícios

A relação entre a responsabilidade pelo grupo segurado e os recursos disponíveis para sua cobertura tem sido impactada por uma combinação de fatores, entre os quais se destacam:

- O envelhecimento anual de todo o grupo coberto pelo plano de benefícios, impactando os cálculos que consideram a idade dos participantes.
- A passagem de cada ano reduz o prazo disponível para o fundo de previdência honrar suas obrigações com cada participante. Dessa forma, o valor que deve ser reservado para um participante que está um ano mais próximo da aposentadoria será maior que o calculado no ano anterior.
- Aumentos salariais acima da inflação também elevam a provisão, especialmente para segurados com mais tempo de serviço.

14.3 Adequação da base cadastral

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos, e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em uma base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada para a análise técnica atuarial, conforme os requisitos de atualização, amplitude e consistência previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

O atuário não realiza nenhuma alteração nos dados por iniciativa própria, garantindo que todos os cálculos sejam feitos exclusivamente a partir das informações fornecidas pelo RPPS.

Quando há dados incompletos e/ou incorretos, as inconsistências são apontadas e encaminhadas para correção, até que a base esteja plenamente ajustada. Ou seja, os resultados obtidos refletem fielmente a base de dados fornecida e, quando necessário, corrigida exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções do atuário são limitadas às áreas permitidas pela referida Portaria e descritas na Nota Técnica Atuarial, que autorizam o uso de bases estatísticas conhecidas

em casos de ausência de informações consistentes, como tempo de contribuição ao RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.4 Adequação das bases técnicas utilizadas

As hipóteses adotadas, especialmente em relação ao crescimento salarial, às taxas de juros e às tábuas de mortalidade e invalidez, são adequadas ao RPPS, apresentando uma oscilação de resultados dentro de padrões aceitáveis.

Os regimes financeiros e os métodos atuariais aplicados ao cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado apropriados e eficazes, considerando o histórico e as características do RPPS.

14.5 Adequação da metodologia utilizada para determinação do valor da compensação previdenciária a receber e os impactos nos resultados

Os valores recebidos a título de compensação previdenciária foram informados e devidamente deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Para os segurados em atividade, nos casos em que não se dispõe de todos os dados necessários para o cálculo da compensação previdenciária a receber, foi aplicado o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, utilizando-se o percentual de 5% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

14.6 Plano de custeio a ser implementado em lei

Reiterando a recomendação de praticar alíquotas adequadas de Contribuição Normal e consolidando os valores apresentados nos capítulos 8, 10, 11 e 13, resumimos a seguir a estrutura de custeio a ser adotada para o plano de benefícios:

Categoria	Alíquota Definida na Avaliação (%)
Ente Federativo	15,00%
Taxa de Administração	2,00%
Ente Federativo - Total	17,00%
Segurados Ativos	14,00%
Aposentados	14,00%
Pensionistas	14,00%
TOTAL	31,00%

14.7 Adesão aos parâmetros preconizados pela Emenda Constitucional nº 103/2019

Caso o RPPS implemente alterações decorrentes da reforma previdenciária estabelecida pela EC nº 103/2019, além daquelas consideradas no presente estudo, será necessária a realização de uma nova avaliação atuarial, com o objetivo de redimensionar as bases de equilíbrio entre os recursos disponíveis e as responsabilidades do plano de benefícios.

14.8 Considerações gerais

O estudo atuarial teve como objetivo definir os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de forma que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes para custear, por completo, as aposentadorias e pensões futuras.

O Fundo de Previdência, estruturado sob o regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, será responsável por custear tanto as aposentadorias e pensões já concedidas quanto as que ainda serão concedidas.

Foi desenvolvido um modelo matemático-atuarial que simulou a provável evolução dos fluxos financeiros futuros decorrentes da concessão de aposentadorias e pensões, estabelecendo os aportes necessários para garantir, com a devida capitalização, a sustentabilidade financeira do Fundo de Previdência pelos próximos 75 (setenta e cinco) anos.

São Paulo, 23 de junho de 2025.



ESCRITÓRIO TÉCNICO ATUARIAL

Richard M. Dutzmann

Atuário - MIBA 935

15. ANEXOS

- Anexo 1. Conceitos e definições
- Anexo 2. Estatísticas
- Anexo 3. Provisões Matemáticas a contabilizar
- Anexo 4. Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses
- Anexo 5. Resumo dos fluxos atuariais e da população coberta
- Anexo 6. Projeções atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO
- Anexo 7. Resultado da duração do passivo e análise evolutiva
- Anexo 8. Ganhos e perdas atuariais
- Anexo 9. Resultado da demonstração de viabilidade do Plano de Custeio
- Anexo 10. Tábuas em geral

ANEXO 1. Conceitos e definições

ANEXO 1.1. Glossário

Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição instituído em lei do ente federativo, definido anualmente, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.

Alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.

Análise de sensibilidade: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial.

Aposentadoria: benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

Aposentadoria por invalidez / Aposentadoria por incapacidade permanente: benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura.

Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-Lei nº 806, de 04/09/1969.

Auditoria atuarial: exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões

(reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.

Avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a massa de segurados e beneficiários e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, apresenta os montantes do fundo de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidos pela legislação pertinente e que contém parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.

Base de cálculo: valor das parcelas da remuneração ou do subsídio adotadas como base para contribuição ao RPPS e para cálculo dos benefícios por meio de média aritmética.

Bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento, compreendendo, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Beneficiário: o segurado aposentado e o pensionista amparados em RPPS.

Benefício previdenciário: aposentadoria e pensão por morte.

Cálculo por integralidade: regra de definição do valor inicial de proventos de aposentadoria e das pensões por morte, que corresponderão à remuneração do segurado no cargo efetivo, ao subsídio, ou ao provento, conforme previsto na regra vigente para concessão desses benefícios quando da implementação dos requisitos pelo segurado ou beneficiário.

Cálculo por média: regra de definição dos proventos, que considera a média aritmética simples das bases de cálculo das contribuições aos regimes de previdência a que esteve filiado o segurado ou das bases para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, atualizadas monetariamente, correspondentes a todo o período contributivo, ou a parte deste, conforme regra vigente na data do implemento dos requisitos de aposentadoria.

Cargo efetivo: o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas definidas em estatutos dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Carreira: a sucessão de cargos efetivos, estruturados em níveis e graus segundo sua natureza, complexidade e o grau de responsabilidade, de acordo com o plano definido por lei de cada ente federativo.

Conselho deliberativo: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério da organização e funcionamento desse regime, pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.

Conselho fiscal: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.

Contribuições normais: as contribuições do ente e dos segurados e beneficiários destinadas à cobertura do custo normal do plano de benefícios, e as contribuições dos aposentados e pensionistas, inclusive em decorrência da ampliação da base de cálculo para o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões por morte que supere o valor a partir do salário-mínimo.

Contribuições suplementares: as contribuições a cargo do ente destinadas à cobertura do custo suplementar, que corresponde às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, referentes ao tempo de serviço passado, ao equacionamento do deficit e outras finalidades para o equilíbrio do regime não incluídas nas contribuições normais.

Custeio administrativo: contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquotas e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

Custo administrativo: valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.

Custo normal: valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

Custo suplementar: valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerado pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias.

Data focal da avaliação atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a do último dia do ano civil, 31 de dezembro.

Deficit atuarial: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, e dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

Deficit financeiro: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.

Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA): documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social do Ministério da Previdência Social.

Dependente previdenciário: pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.

Dirigente da unidade gestora do RPPS: representante legal ou o detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, e os demais integrantes do órgão ou instância superior de direção da unidade imediatamente a ele subordinados, correspondentes aos diretores no caso de diretoria executiva, ou aos cargos com funções de direção assemelhadas, em caso de outra denominação do órgão ou instância superior de direção.

Duração do passivo: média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos.

Ente federativo: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Equacionamento de deficit atuarial: decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio dos planos de custeio e de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.

Equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a

igualdade entre o total de recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.

Equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

Equilíbrio financeiro e atuarial: a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.

Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média - ETTJM: a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Evento gerador de benefício: evento que gera o direito e torna o segurado ativo do RPPS, ou o seu dependente e o segurado inativo elegíveis ao benefício.

Fluxo atuarial: discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que, se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.

Fundo em capitalização: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização.

Fundo em repartição: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, em caso de segregação de massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.

Fundo para oscilação de riscos: valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.

Ganhos e perdas atuariais: demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses e premissas atuariais.

Meta de rentabilidade: taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.

Método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das provisões necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados do RPPS.

Nota Técnica Atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.

Órgãos de controle externo: os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da administração pública direta e indireta, nos termos dos artigos 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do artigo 1º da Lei nº 9.717/1998.

Parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Paridade: forma de revisão dos proventos de aposentadoria e das pensões por morte aos quais foi assegurada a aplicação dessa regra, que ocorrerá na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração ou subsídio dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão de pensão por morte, desde que tenham natureza

permanente e geral e sejam compatíveis com o regime jurídico dos segurados em atividade, na forma da lei.

Passivo atuarial: valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.

Pensionista: dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

Plano de benefícios: conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte.

Plano de custeio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios proposto na avaliação atuarial.

Plano de custeio de equilíbrio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios proposto na avaliação atuarial.

Plano de custeio vigente: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.

Projeções atuariais: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração.

Projeções atuariais com as alíquotas vigentes: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Proventos integrais: regra de definição do valor inicial de proventos, sem proporcionalização, que corresponderão a 100% do valor calculado conforme descrito no cálculo por integralidade ou, pelo menos a 100% do valor calculado conforme descrito no cálculo por média, e acordo com a regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

Proventos proporcionais: proventos de aposentadoria concedidos ao segurado que não cumpriu os requisitos para obtenção dos proventos integrais, calculados conforme fração entre o tempo de contribuição do segurado e o tempo mínimo exigido para concessão de proventos integrais, calculado em dias, fração que será aplicada sobre a integralidade da remuneração do segurado ou sobre o resultado da média aritmética das bases de cálculo de contribuição com os percentuais a ela acrescidos, conforme regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

Provisão matemática de benefícios a conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Provisão matemática de benefícios concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Reajustamento anual: forma de revisão dos proventos e das pensões por morte aos quais não foi garantida a aplicação da paridade, para preservar, em caráter permanente, o valor desses benefícios, conforme índice definido na legislação de cada ente federativo.

Recursos previdenciários: as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou aos fundos previdenciários, de que trata o art. 6º da Lei nº 9.717/1998, inclusive a totalidade dos créditos do ente instituidor do benefício, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira prevista nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal e os recursos destinados à taxa de administração.

Regime financeiro de capitalização: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:

- a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido, e
- b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão.

Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o

regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de sua concessão.

Regime financeiro de repartição simples: regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.

Regime Geral de Previdência Social – RGPS: regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.

Regime Próprio de Previdência Social – RPPS: regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios até 13/11/2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103/2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 a Constituição Federal.

Relatório da Avaliação Atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado, que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

Relatório de Análise das Hipóteses: instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Remuneração do cargo efetivo: o valor constituído pelo subsídio, pelos vencimentos e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei de cada ente, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes.

Reserva administrativa: reserva constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes estabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

Reserva de contingência: montante decorrente do resultado superavitário para garantia de benefícios.

Responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS: o dirigente ou servidor da unidade gestora do RPPS formalmente designado para a função, por ato da autoridade competente.

Resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e deficitário, em caso contrário.

RPPS em extinção: o RPPS do ente federativo que deixou de assegurar em lei os benefícios de aposentadoria e pensão por morte a todos os segurados, mantendo a responsabilidade pelo pagamento de benefícios concedidos, bem como daqueles cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à vigência da lei.

Segregação de massas: a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo de Capitalização e o Fundo de Repartição.

Segurado: servidor público em atividade titular de cargo efetivo, membro da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.

Segurado aposentado: o segurado em gozo de aposentadoria.

Segurado ativo: o segurado que esteja em fase laborativa.

Serviço passado: parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para o qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.

Sobrevida média dos aposentados e pensionistas: representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados e pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias.

Superavit atuarial: resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

Tábuas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, como sobrevivência, mortalidade, invalidez e morbidade.

Taxa atuarial de juros: taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.

Taxa de administração: o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS ou outra forma prevista em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios.

Taxa de juros parâmetro: taxa cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.

Tempo de efetivo exercício no serviço público: o tempo de exercício de cargo, inclusive militar, função ou emprego público, ainda que descontínuo, na administração direta e indireta de qualquer dos entes federativos.

Unidade gestora: entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

Valor atual das contribuições futuras - VACF: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Valor atual dos benefícios futuros - VABF: valor presente atuarial do fluxo dos futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Valor justo: valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas, em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.

Viabilidade financeira: capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.



Viabilidade fiscal: capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Viabilidade orçamentária: capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

ANEXO 1.2 Notação atuarial

A notação básica utilizada e sua definição são as seguintes:

i	Taxa anual de juros.
v^n	Valor atual da unidade de capital exigível após “n” anos.
j_1	Taxa anual de crescimento do salário por mérito.
j_2	Projeção de crescimento real dos benefícios do plano.
Y_1	Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários.
Y_2	Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios.
R_m	Remuneração mensal paga pelo ente público empregador ao segurado enquanto ativo.
P_A	Provento mensal de aposentadoria pago pelo órgão previdencial ao segurado enquanto aposentado.
P_p	Provento mensal de pensão pago pelo órgão previdencial ao grupo de dependentes do ex-segurado enquanto pensionistas.
x	Idade, em anos completos, do segurado (servidor) no momento do cálculo.
x_0	Idade, em anos completos, do segurado quando do início da atividade.
\bar{x}	Idade média atuarial do grupo segurado.
y_k	Idade, em anos completos, do dependente de ordem “k” do segurado.
l_x	Número de vivos na idade “x”, em uma tábua de mortalidade.
q_x^{aa}	Taxa anual de mortalidade de um ativo na idade “x”.
${}_n p_x^{ai}$	Probabilidade de um ativo de idade “x” ficar inválido e sobreviver à idade “x + n”.
q_x^S	Probabilidade de um ativo de idade “x” não completar a idade “x + 1” vinculado ao órgão previdencial, em razão de perda do vínculo de trabalho com o ente público empregador.
${}_n p_x^T$	Probabilidade de um ativo de idade “x” completar a idade “x + n” em atividade e com vínculo de trabalho com o ente público empregador.
i_x	Taxa anual de invalidez na idade “x”.

VASF	Valor atual dos salários futuros.
CP	Valor da parcela mensal da contribuição dos segurados ativos, aposentados e pensionistas destinada ao custeio da aposentadoria.
CE	Valor da parcela mensal da contribuição do ente empregador, a favor do segurado, destinada ao custeio da aposentadoria.
a_x	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a uma pessoa de idade “ x ” enquanto viver.
$a_x^{(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, pagável a uma pessoa de idade “ x ” enquanto viver. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
a_x^i	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a um inválido de idade “ x ” enquanto viver.
$a_x^{i(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, pagável a um inválido de idade “ x ” enquanto viver. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
$a_{x:w}^T$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a ou por um ativo de idade “ x ” enquanto permanecer vinculado ao órgão previdencial na condição de ativo, mas no máximo durante “ w ” anos.
$a_{x:w}^{T(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a ou por um ativo de idade “ x ” enquanto permanecer vinculado ao órgão previdencial na condição de ativo, mas no máximo durante “ w ” anos. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
$a_{y_1 y_2 y_3 \dots y_n}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável ao grupo “ y₁ y₂ y₃... y_n ” até a sua extinção.
$a_{y_1 y_2 y_3 \dots y_n}^{(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável ao grupo “ y₁ y₂ y₃... y_n ” até a sua extinção. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano.
VABF	Valor atual dos benefícios futuros.
VACF	Valor atual das contribuições futuras.

NE	Número esperado de eventos geradores de benefícios, no decurso de um ano.
E (x)	Valor médio do benefício pago, decorrente da realização de um evento gerador.
Z_{α}	Valor da abcissa à direita na distribuição normal no ponto “ α ” de significância estatística.
CAE	O valor do custo anual estimado de um benefício estudado em regime de repartição simples.

Obs.: por força das diferenças de nomenclatura das normas legais, salário equivale à remuneração ou vencimento e no caso de aposentados e pensionistas, equivale a provento.

ANEXO 2. Estatísticas

POPULAÇÃO COBERTA	Quantidade			Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício		Idade Média		Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada		Idade Média de Admissão	
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Aposentadoria por Idade	79	22	101	1.727,22	1.997,87	69,90	70,82				
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	37	24	61	4.090,86	3.621,12	61,86	68,29				
Aposentadoria Compulsória	2	1	3	1.592,60	1.522,00	81,50	89,00				
Aposentadoria por Invalidez	30	19	49	2.552,09	1.896,98	57,40	65,74				
Aposentadoria como professor	43	0	43	7.663,37	-	59,16	-				
Aposentadoria especial - atividade de risco	0	1	1	-	1.917,83	-	61,00				
Apos. especial - atividade prejudicial à saúde	0	0	0	-	-	-	-				
Pensões	76	15	91	1.783,02	2.133,78	67,58	56,80				
Servidores Iminentes - Sem critério diferenciado	10	5	15	3.720,16	3.922,61	62,40	63,80	62,40	63,80	47,40	42,00
Servidores - Sem critério diferenciado	298	196	494	2.999,29	3.187,55	45,28	49,26	58,86	63,40	32,37	33,56
Servidores Iminentes - Aposentadoria professor	6	0	6	6.564,82	-	59,67	-	59,67	-	41,83	-
Servidores - Aposentadoria professor	124	11	135	5.897,92	5.449,76	46,98	43,18	55,84	59,18	31,89	32,09

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS

Instituto de Previdência do Município de Paraibuna

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	20	3,08	3,08	1,17	1,17	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	246	37,85	40,92	21,25	22,42	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	163	25,08	66,00	23,33	45,75	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	120	18,46	84,46	25,07	70,82	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	67	10,31	94,77	17,57	88,40	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	20	3,08	97,85	6,25	94,65	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	12	1,85	99,69	4,42	99,07	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	1	0,15	99,85	0,45	99,52	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	1	0,15	100,00	0,48	100,00	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	0	0,00	100,00	0,00	100,00	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	0	0,00	100,00	0,00	100,00	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	0	0,00	100,00	0,00	100,00	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	100,00	0,00	100,00	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	100,00	0,00	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 2.406.040,29

Vencimento Médio: R\$ 3.701,60

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO

Instituto de Previdência do Município de Paraibuna

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	21	3,23	3,23	46.771,59	1,94	1,94	2.227,22
1	39	6,00	9,23	101.122,70	4,20	6,15	2.592,89
2	31	4,77	14,00	86.001,78	3,57	9,72	2.774,25
3	22	3,38	17,38	60.537,23	2,52	12,24	2.751,69
4	5	0,77	18,15	17.696,86	0,74	12,97	3.539,37
5	7	1,08	19,23	23.237,18	0,97	13,94	3.319,60
6	2	0,31	19,54	14.294,22	0,59	14,53	7.147,11
7	2	0,31	19,85	4.887,63	0,20	14,74	2.443,82
8	7	1,08	20,92	33.494,61	1,39	16,13	4.784,94
9	10	1,54	22,46	50.310,81	2,09	18,22	5.031,08
10	5	0,77	23,23	12.688,22	0,53	18,75	2.537,64
11	27	4,15	27,38	76.561,97	3,18	21,93	2.835,63
12	134	20,62	48,00	492.968,14	20,49	42,42	3.678,87
13	5	0,77	48,77	19.635,06	0,82	43,23	3.927,01
14	29	4,46	53,23	82.243,92	3,42	46,65	2.836,00
15	42	6,46	59,69	142.458,30	5,92	52,57	3.391,86
16	31	4,77	64,46	104.294,77	4,33	56,91	3.364,35
17	0	0,00	64,46	0,00	0,00	56,91	0,00
18	4	0,62	65,08	25.613,47	1,06	57,97	6.403,37
19	28	4,31	69,38	155.347,35	6,46	64,43	5.548,12
20	42	6,46	75,85	217.606,83	9,04	73,47	5.181,12
21	28	4,31	80,15	108.988,44	4,53	78,00	3.892,44
22	33	5,08	85,23	121.400,82	5,05	83,05	3.678,81
23	1	0,15	85,38	2.198,36	0,09	83,14	2.198,36
24	14	2,15	87,54	59.221,75	2,46	85,60	4.230,13
25	28	4,31	91,85	123.130,94	5,12	90,72	4.397,53
26	22	3,38	95,23	80.232,08	3,33	94,05	3.646,91
27	0	0,00	95,23	0,00	0,00	94,05	0,00
28	1	0,15	95,38	9.244,40	0,38	94,44	9.244,40
29	16	2,46	97,85	69.359,12	2,88	97,32	4.334,95
30	3	0,46	98,31	14.780,71	0,61	97,93	4.926,90
31	1	0,15	98,46	4.870,71	0,20	98,14	4.870,71
32	1	0,15	98,62	2.579,67	0,11	98,24	2.579,67
33	4	0,62	99,23	20.025,48	0,83	99,08	5.006,37
34	3	0,46	99,69	13.291,80	0,55	99,63	4.430,60
35	1	0,15	99,85	4.405,11	0,18	99,81	4.405,11
36	1	0,15	100,00	4.538,26	0,19	100,00	4.538,26
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	650		100,00	2.406.040,29		100,00	3.701,60

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 14,28 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO

Instituto de Previdência do Município de Paraibuna

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	21	3,23	3,23	96.203,55	4,00	4,00	4.581,12
1	23	3,54	6,77	83.410,44	3,47	7,47	3.626,54
2	24	3,69	10,46	102.836,85	4,27	11,74	4.284,87
3	28	4,31	14,77	117.398,22	4,88	16,62	4.192,79
4	20	3,08	17,85	79.471,03	3,30	19,92	3.973,55
5	32	4,92	22,77	152.151,53	6,32	26,25	4.754,74
6	26	4,00	26,77	110.724,48	4,60	30,85	4.258,63
7	31	4,77	31,54	137.575,62	5,72	36,57	4.437,92
8	38	5,85	37,38	168.879,97	7,02	43,58	4.444,21
9	30	4,62	42,00	113.140,52	4,70	48,29	3.771,35
10	29	4,46	46,46	102.557,21	4,26	52,55	3.536,46
11	25	3,85	50,31	93.840,37	3,90	56,45	3.753,61
12	22	3,38	53,69	82.894,10	3,45	59,89	3.767,91
13	25	3,85	57,54	96.570,21	4,01	63,91	3.862,81
14	29	4,46	62,00	118.827,04	4,94	68,85	4.097,48
15	24	3,69	65,69	81.308,62	3,38	72,23	3.387,86
16	18	2,77	68,46	58.556,27	2,43	74,66	3.253,13
17	20	3,08	71,54	62.691,02	2,61	77,27	3.134,55
18	18	2,77	74,31	64.802,74	2,69	79,96	3.600,15
19	22	3,38	77,69	67.806,45	2,82	82,78	3.082,11
20	15	2,31	80,00	54.056,31	2,25	85,02	3.603,75
21	15	2,31	82,31	47.685,38	1,98	87,01	3.179,03
22	13	2,00	84,31	34.083,15	1,42	88,42	2.621,78
23	12	1,85	86,15	36.586,06	1,52	89,94	3.048,84
24	11	1,69	87,85	35.054,97	1,46	91,40	3.186,82
25	13	2,00	89,85	40.086,60	1,67	93,07	3.083,58
26	5	0,77	90,62	12.405,98	0,52	93,58	2.481,20
27	6	0,92	91,54	19.235,31	0,80	94,38	3.205,89
28	4	0,62	92,15	13.208,61	0,55	94,93	3.302,15
29	13	2,00	94,15	28.999,85	1,21	96,14	2.230,76
30	13	2,00	96,15	37.717,35	1,57	97,70	2.901,33
31	7	1,08	97,23	18.074,59	0,75	98,45	2.582,08
32	6	0,92	98,15	14.885,65	0,62	99,07	2.480,94
33	2	0,31	98,46	3.135,70	0,13	99,20	1.567,85
34	2	0,31	98,77	3.633,65	0,15	99,35	1.816,83
35	2	0,31	99,08	4.443,30	0,18	99,54	2.221,65
36	2	0,31	99,38	4.176,39	0,17	99,71	2.088,20
37	1	0,15	99,54	2.221,65	0,09	99,80	2.221,65
38	2	0,31	99,85	3.135,70	0,13	99,93	1.567,85
39	1	0,15	100,00	1.567,85	0,07	100,00	1.567,85
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	650		100,00	2.406.040,29		100,00	3.701,60

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR:

12,93 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E REMUNERAÇÃO

Instituto de Previdência do Município de Paraibuna

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	1	0,15	0,15	2.221,65	0,09	0,09	2.221,65
20	0	0,00	0,15	0,00	0,00	0,09	0,00
21	0	0,00	0,15	0,00	0,00	0,09	0,00
22	1	0,15	0,31	2.221,65	0,09	0,18	2.221,65
23	5	0,77	1,08	7.839,25	0,33	0,51	1.567,85
24	0	0,00	1,08	0,00	0,00	0,51	0,00
25	2	0,31	1,38	3.789,50	0,16	0,67	1.894,75
26	5	0,77	2,15	15.976,89	0,66	1,33	3.195,38
27	1	0,15	2,31	1.954,74	0,08	1,41	1.954,74
28	5	0,77	3,08	12.798,64	0,53	1,95	2.559,73
29	2	0,31	3,38	10.196,97	0,42	2,37	5.098,49
30	6	0,92	4,31	17.909,65	0,74	3,11	2.984,94
31	5	0,77	5,08	13.064,36	0,54	3,66	2.612,87
32	6	0,92	6,00	15.831,77	0,66	4,31	2.638,63
33	10	1,54	7,54	25.916,96	1,08	5,39	2.591,70
34	7	1,08	8,62	19.202,46	0,80	6,19	2.743,21
35	12	1,85	10,46	34.273,42	1,42	7,61	2.856,12
36	15	2,31	12,77	39.142,33	1,63	9,24	2.609,49
37	27	4,15	16,92	96.603,48	4,02	13,26	3.577,91
38	15	2,31	19,23	55.302,19	2,30	15,55	3.686,81
39	20	3,08	22,31	64.846,63	2,70	18,25	3.242,33
40	19	2,92	25,23	74.733,58	3,11	21,36	3.933,35
41	12	1,85	27,08	43.084,50	1,79	23,15	3.590,38
42	24	3,69	30,77	114.853,17	4,77	27,92	4.785,55
43	28	4,31	35,08	110.882,12	4,61	32,53	3.960,08
44	24	3,69	38,77	88.238,94	3,67	36,20	3.676,62
45	27	4,15	42,92	106.072,80	4,41	40,60	3.928,62
46	29	4,46	47,38	116.743,92	4,85	45,46	4.025,65
47	22	3,38	50,77	73.641,09	3,06	48,52	3.347,32
48	22	3,38	54,15	85.575,68	3,56	52,07	3.889,80
49	21	3,23	57,38	77.626,44	3,23	55,30	3.696,50
50	17	2,62	60,00	79.593,43	3,31	58,61	4.681,97
51	24	3,69	63,69	99.673,71	4,14	62,75	4.153,07
52	33	5,08	68,77	130.479,32	5,42	68,17	3.953,92
53	18	2,77	71,54	68.850,48	2,86	71,04	3.825,03
54	26	4,00	75,54	113.146,85	4,70	75,74	4.351,80
55	16	2,46	78,00	63.160,40	2,63	78,36	3.947,53
56	26	4,00	82,00	96.230,33	4,00	82,36	3.701,17
57	13	2,00	84,00	49.362,19	2,05	84,41	3.797,09
58	20	3,08	87,08	61.112,44	2,54	86,95	3.055,62
59	17	2,62	89,69	71.007,77	2,95	89,91	4.176,93
60	11	1,69	91,38	47.564,98	1,98	91,88	4.324,09
61	11	1,69	93,08	34.407,58	1,43	93,31	3.127,96
62	11	1,69	94,77	36.299,53	1,51	94,82	3.299,96
63	12	1,85	96,62	41.335,07	1,72	96,54	3.444,59
64	12	1,85	98,46	46.051,11	1,91	98,45	3.837,59
65	2	0,31	98,77	8.537,83	0,35	98,81	4.268,92
66	2	0,31	99,08	7.524,13	0,31	99,12	3.762,07
67	1	0,15	99,23	2.198,36	0,09	99,21	2.198,36
68	3	0,46	99,69	12.121,50	0,50	99,72	4.040,50
69	1	0,15	99,85	5.220,30	0,22	99,93	5.220,30
70	1	0,15	100,00	1.618,20	0,07	100,00	1.618,20
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	650		100,00	2.406.040,29		100,00	3.701,60

IDADE MÉDIA: 47,77 anos

TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9950

NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 3

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência do Município de Paraibuna

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	1	1.522,00	≤ 39	1	1.522,00	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	1	1.522,00	43	0	-	43	1	1.522,00
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	1	5.918,09	46	1	5.918,09	46	0	-
47	2	3.343,52	47	2	3.343,52	47	0	-
48	2	3.212,33	48	2	3.212,33	48	0	-
49	2	3.326,40	49	2	3.326,40	49	0	-
50	2	10.965,32	50	2	10.965,32	50	0	-
51	3	18.329,69	51	3	18.329,69	51	0	-
52	3	22.600,41	52	3	22.600,41	52	0	-
53	4	18.044,41	53	4	18.044,41	53	0	-
54	8	42.911,35	54	5	35.118,14	54	3	7.793,21
55	14	72.640,93	55	12	68.783,53	55	2	3.857,40
56	8	55.008,50	56	8	55.008,50	56	0	-
57	7	29.205,27	57	7	29.205,27	57	0	-
58	4	15.723,56	58	2	11.395,62	58	2	4.327,94
59	7	36.655,32	59	5	29.125,85	59	2	7.529,47
60	11	56.597,91	60	10	55.075,91	60	1	1.522,00
61	10	38.362,89	61	8	34.852,46	61	2	3.510,43
62	10	26.562,67	62	9	23.684,59	62	1	2.878,08
63	8	32.568,58	63	5	20.801,67	63	3	11.766,91
64	12	38.547,23	64	10	33.253,40	64	2	5.293,83
65	11	35.673,66	65	6	15.430,84	65	5	20.242,82
66	11	30.919,29	66	8	26.353,29	66	3	4.566,00
67	15	45.091,17	67	10	27.178,28	67	5	17.912,89
68	11	30.293,54	68	6	19.816,90	68	5	10.476,64
69	12	31.006,69	69	10	25.864,39	69	2	5.142,30
70	9	29.755,68	70	7	23.519,90	70	2	6.235,78
71	12	24.605,42	71	8	14.664,59	71	4	9.940,83
72	6	10.838,28	72	4	7.233,72	72	2	3.604,56
73	6	10.917,49	73	5	7.989,83	73	1	2.927,66
74	6	11.348,28	74	3	5.711,63	74	3	5.636,65
75	5	8.421,28	75	3	5.165,48	75	2	3.255,80
76	6	9.132,00	76	3	4.566,00	76	3	4.566,00
77	2	4.005,80	77	1	2.003,70	77	1	2.002,10
78	3	4.566,00	78	2	3.044,00	78	1	1.522,00
79	3	5.101,36	79	3	5.101,36	79	0	-
80	4	8.655,41	80	3	7.133,41	80	1	1.522,00
81	3	7.628,04	81	1	1.522,00	81	2	6.106,04
82	2	3.975,98	82	1	1.522,00	82	1	2.453,98
83	3	7.412,64	83	1	1.663,20	83	2	5.749,44
84	3	5.860,33	84	2	3.255,80	84	1	2.604,53
85	1	1.592,60	85	1	1.592,60	85	0	-
86	1	1.522,00	86	1	1.522,00	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	1	1.522,00	89	0	-	89	1	1.522,00
90	1	1.663,20	90	1	1.663,20	90	0	-
≥ 91	1	2.351,12	≥ 91	0	-	≥ 91	1	2.351,12
TOTAL	258	867.427,64	TOTAL	191	697.085,23	TOTAL	67	170.342,41

Idade Média = 65,26

Idade Média = 64,08

Idade Média = 68,6

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência do Município de Paraibuna

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00
1 a 2	156	270.287,95	1 a 2	110	185.650,34	1 a 2	46	84.637,61
2 a 3	28	98.264,43	2 a 3	16	56.945,25	2 a 3	12	41.319,18
3 a 4	23	110.334,16	3 a 4	15	72.934,87	3 a 4	8	37.399,29
4 a 5	22	142.368,35	4 a 5	21	135.382,02	4 a 5	1	6.986,33
5 a 6	19	144.734,41	5 a 6	19	144.734,41	5 a 6	0	0,00
6 a 7	5	45.222,31	6 a 7	5	45.222,31	6 a 7	0	0,00
7 a 8	4	42.292,36	7 a 8	4	42.292,36	7 a 8	0	0,00
8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00
9 a 10	1	13.923,67	9 a 10	1	13.923,67	9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
TOTAL	258	867.427,64	TOTAL	191	697.085,23	TOTAL	67	170.342,41

Provento Médio= R\$ 3.362,12

Provento Médio= R\$ 3.649,66

Provento Médio= R\$ 2.542,42

Distribuição dos Pensionistas por Idade e Provento

Instituto de Previdência do Município de Paraibuna

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	4	4.067,70	1.016,93	≤19	1	1.113,10	1.113,10	≤19	3	2.954,60	984,87
20	1	1.113,10	1.113,10	20	1	1.113,10	1.113,10	20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	1	1.522,00	1.522,00	31	1	1.522,00	1.522,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00
40	1	1.219,91	1.219,91	40	1	1.219,91	1.219,91	40	0	0,00	0,00
41	1	1.795,84	1.795,84	41	1	1.795,84	1.795,84	41	0	0,00	0,00
42	1	1.113,10	1.113,10	42	1	1.113,10	1.113,10	42	0	0,00	0,00
43	1	1.522,00	1.522,00	43	1	1.522,00	1.522,00	43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00
48	1	1.522,00	1.522,00	48	1	1.522,00	1.522,00	48	0	0,00	0,00
49	1	1.663,20	1.663,20	49	1	1.663,20	1.663,20	49	0	0,00	0,00
50	2	3.025,20	1.512,60	50	2	3.025,20	1.512,60	50	0	0,00	0,00
51	0	0,00	0,00	51	0	0,00	0,00	51	0	0,00	0,00
52	1	7.991,30	7.991,30	52	1	7.991,30	7.991,30	52	0	0,00	0,00
53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00
54	2	7.501,82	3.750,91	54	0	0,00	0,00	54	2	7.501,82	3.750,91
55	0	0,00	0,00	55	0	0,00	0,00	55	0	0,00	0,00
56	5	10.155,13	2.031,03	56	3	6.704,51	2.234,84	56	2	3.450,62	1.725,31
57	1	2.575,17	2.575,17	57	1	2.575,17	2.575,17	57	0	0,00	0,00
58	1	1.173,11	1.173,11	58	1	1.173,11	1.173,11	58	0	0,00	0,00
59	0	0,00	0,00	59	0	0,00	0,00	59	0	0,00	0,00
60	1	1.663,20	1.663,20	60	1	1.663,20	1.663,20	60	0	0,00	0,00
61	3	8.855,49	2.951,83	61	2	3.369,32	1.684,66	61	1	5.486,17	5.486,17
62	3	4.636,60	1.545,53	62	3	4.636,60	1.545,53	62	0	0,00	0,00
63	0	0,00	0,00	63	0	0,00	0,00	63	0	0,00	0,00
64	2	2.177,64	1.088,82	64	1	443,84	443,84	64	1	1.733,80	1.733,80
65	2	3.114,60	1.557,30	65	2	3.114,60	1.557,30	65	0	0,00	0,00
66	2	3.185,20	1.592,60	66	2	3.185,20	1.592,60	66	0	0,00	0,00
67	3	6.125,71	2.041,90	67	3	6.125,71	2.041,90	67	0	0,00	0,00
68	4	5.523,20	1.380,80	68	3	3.930,60	1.310,20	68	1	1.592,60	1.592,60
69	2	2.549,81	1.274,91	69	2	2.549,81	1.274,91	69	0	0,00	0,00
70	1	1.522,00	1.522,00	70	1	1.522,00	1.522,00	70	0	0,00	0,00
71	7	11.350,57	1.621,51	71	7	11.350,57	1.621,51	71	0	0,00	0,00
72	3	7.819,95	2.606,65	72	3	7.819,95	2.606,65	72	0	0,00	0,00
73	1	1.804,96	1.804,96	73	0	0,00	0,00	73	1	1.804,96	1.804,96
74	4	7.687,66	1.921,92	74	4	7.687,66	1.921,92	74	0	0,00	0,00
75	1	2.135,24	2.135,24	75	1	2.135,24	2.135,24	75	0	0,00	0,00
76	2	3.044,00	1.522,00	76	1	1.522,00	1.522,00	76	1	1.522,00	1.522,00
77	6	9.609,37	1.601,56	77	5	8.087,37	1.617,47	77	1	1.522,00	1.522,00
78	2	3.103,77	1.551,89	78	2	3.103,77	1.551,89	78	0	0,00	0,00
79	2	3.305,41	1.652,71	79	2	3.305,41	1.652,71	79	0	0,00	0,00
80	2	4.698,57	2.349,29	80	1	1.782,47	1.782,47	80	1	2.916,10	2.916,10
≥ 81	14	25.642,96	1.831,64	≥ 81	13	24.120,96	1.855,46	≥ 81	1	1.522,00	1.522,00
TOTAL	91	167.516,49	1.840,84	TOTAL	76	135.509,82	1.783,02	TOTAL	15	32.006,67	2.133,78

Idade Média: 65,8

Idade Média: 67,58

Idade Média: 56,8

ANEXO 3. Provisões Matemáticas a contabilizar

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	154.946.573,29
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	154.946.573,29
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	157.155.446,87
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	159.383.865,16
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	616.185,98
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	5.070,38
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.607.161,93
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	189.221.352,62
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	259.121.264,24
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	31.227.271,71
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	25.716.576,70
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	12.956.063,21
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.05.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(191.430.226,20)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	191.430.226,20
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-
2.2.7.2.1.09.00	DEMAIS REGIMES – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.09.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DE DEMAIS REGIMES	-
2.2.7.2.1.09.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO/PENSIONISTA	-
2.2.7.2.1.09.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – INTRA OFSS	-
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	-

Nota Explicativa

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), utilizamos a taxa de juros de **5,24%** ao ano.

ANEXO 4. Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.99
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES CONCEDIDAS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
dez/24	157.155.446,87	159.383.865,16	616.185,98	5.070,38	1.607.161,93	-
jan/25	156.886.888,97	159.111.008,09	615.363,40	5.064,40	1.603.691,31	-
mar/25	156.618.331,07	158.838.151,02	614.540,83	5.058,43	1.600.220,70	-
mar/25	156.349.773,16	158.565.293,95	613.718,25	5.052,45	1.596.750,08	-
abr/25	156.081.215,26	158.292.436,88	612.895,68	5.046,48	1.593.279,46	-
mai/25	155.812.657,36	158.019.579,81	612.073,10	5.040,50	1.589.808,85	-
jun/25	155.544.099,46	157.746.722,74	611.250,53	5.034,53	1.586.338,23	-
jul/25	155.275.541,55	157.473.865,66	610.427,95	5.028,55	1.582.867,61	-
ago/25	155.006.983,65	157.201.008,59	609.605,37	5.022,57	1.579.397,00	-
set/25	154.738.425,75	156.928.151,52	608.782,80	5.016,60	1.575.926,38	-
out/25	154.469.867,85	156.655.294,45	607.960,22	5.010,62	1.572.455,76	-
nov/25	154.201.309,94	156.382.437,38	607.137,65	5.004,65	1.568.985,15	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - BENEFÍCIOS A CONCEDER						
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.99
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
dez/24	189.221.352,62	259.121.264,24	31.227.271,71	25.716.576,70	12.956.063,21	-
jan/25	190.554.154,66	260.145.753,39	31.030.106,07	25.554.204,99	13.007.287,67	-
mar/25	191.886.956,70	261.170.242,54	30.832.940,42	25.391.833,29	13.058.512,13	-
mar/25	193.219.758,75	262.194.731,69	30.635.774,78	25.229.461,58	13.109.736,58	-
abr/25	194.552.560,79	263.219.220,83	30.438.609,13	25.067.089,87	13.160.961,04	-
mai/25	195.885.362,83	264.243.709,98	30.241.443,49	24.904.718,17	13.212.185,50	-
jun/25	197.218.164,87	265.268.199,13	30.044.277,85	24.742.346,46	13.263.409,96	-
jul/25	198.550.966,91	266.292.688,28	29.847.112,20	24.579.974,75	13.314.634,41	-
ago/25	199.883.768,95	267.317.177,43	29.649.946,56	24.417.603,05	13.365.858,87	-
set/25	201.216.571,00	268.341.666,58	29.452.780,91	24.255.231,34	13.417.083,33	-
out/25	202.549.373,04	269.366.155,72	29.255.615,27	24.092.859,63	13.468.307,79	-
nov/25	203.882.175,08	270.390.644,87	29.058.449,62	23.930.487,93	13.519.532,24	-

A evolução foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados, permitindo dispor da Provisão Matemática real para cada mês.

ANEXO 5. Resumo dos fluxos atuariais e da população coberta

Fluxo provável das aposentadorias programadas

Instituto de Previdência do Município de Paraibuna

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Servidores	Vencimentos	Provento Mensal	
			Projetada	Proporcional
2024	21	96 203,55	96 203,55	96 203,55
2025	23	83 410,44	83 656,63	82 431,34
2026	24	102 836,85	104 485,88	96 740,33
2027	28	117 398,22	120 368,35	106 007,37
2028	20	79 471,03	82 324,98	70 072,85
2029	32	152 151,53	159 182,51	129 090,60
2030	26	110 724,48	116 734,47	94 614,90
2031	31	137 575,62	146 814,25	105 432,61
2032	38	168 879,97	181 867,57	123 814,89
2033	30	113 140,52	123 146,59	81 883,21
2034	29	102 557,21	112 675,54	65 459,15
2035	25	93 840,37	104 031,99	64 846,33
2036	22	82 894,10	93 030,24	53 842,19
2037	25	96 570,21	109 384,83	55 229,05
2038	29	118 827,04	136 066,20	68 878,53
2039	24	81 308,62	93 896,97	43 742,11
2040	18	58 556,27	68 463,51	30 696,25
2041	20	62 691,02	73 878,32	32 971,71
2042	18	64 802,74	77 180,00	32 168,31
2043	22	67 806,45	81 515,91	30 466,10
2044	15	54 056,31	65 610,58	28 431,74
2045	15	47 685,38	58 496,62	16 834,97
2046	13	34 083,15	42 275,46	7 899,69
2047	12	36 586,06	45 737,16	8 517,76
2048	11	35 054,97	44 288,44	6 973,58
2049	13	40 086,60	51 212,59	8 269,83
2050	5	12 405,98	15 995,56	2 531,58
2051	6	19 235,31	25 024,42	4 471,44
2052	4	13 208,61	17 357,30	2 713,40
2053	13	28 999,85	38 551,92	3 319,50
2054	13	37 717,35	50 575,51	3 714,87
2055	7	18 074,59	24 521,72	2 324,13
2056	6	14 885,65	20 315,99	1 318,10
2057	2	3 135,70	4 347,30	224,90
2058	2	3 633,65	5 071,18	228,87
2059	2	4 443,30	6 239,83	214,70
2060	2	4 176,39	5 926,11	317,05
2061	1	2 221,65	3 202,48	138,94
2062	2	3 135,70	4 561,49	205,43
2063	1	1 567,85	2 294,02	188,11
2064	0	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00
2069	0	0,00	0,00	0,00
2070	0	0,00	0,00	0,00
2071	0	0,00	0,00	0,00
2072	0	0,00	0,00	0,00
2073	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	650	2 406 040,29	2 696 513,96	1 563 429,99

Evolução Provável dos Aposentados e Pensionistas

Instituto de Previdência do Município de Paraibuna

ANO	QUANTIDADE			PROVENTOS ANUAIS (R\$)		
	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
2025	279	94	373	12 287 096,24	2 331 395,43	14 618 491,67
2026	301	97	398	13 351 524,96	2 475 449,22	15 826 974,18
2027	324	100	424	14 454 486,62	2 619 134,95	17 073 621,58
2028	349	103	452	15 685 188,04	2 762 604,90	18 447 792,94
2029	366	104	470	16 496 561,90	2 884 108,55	19 380 670,45
2030	394	105	499	17 847 436,02	2 984 588,50	20 832 024,52
2031	415	106	520	18 874 511,02	3 064 569,06	21 939 080,08
2032	440	105	545	20 106 278,25	3 126 002,17	23 232 280,42
2033	471	104	576	21 637 524,54	3 190 411,90	24 827 936,44
2034	494	104	598	22 750 617,99	3 257 798,84	26 008 416,84
2035	515	104	619	23 784 192,08	3 328 046,54	27 112 238,62
2036	532	104	636	24 621 547,46	3 401 038,55	28 022 586,01
2037	544	104	648	25 239 708,05	3 476 775,45	28 716 483,50
2038	558	104	662	25 932 436,94	3 555 257,84	29 487 694,78
2039	574	104	678	26 772 315,39	3 636 369,27	30 408 684,66
2040	586	105	690	27 363 782,45	3 719 993,28	31 083 775,72
2041	591	105	696	27 662 138,94	3 806 130,45	31 468 269,38
2042	598	106	704	28 051 957,24	3 894 781,37	31 946 738,61
2043	603	106	710	28 342 942,09	3 985 829,58	32 328 771,67
2044	613	107	720	28 823 321,88	4 079 158,63	32 902 480,51
2045	615	108	723	28 985 237,17	4 174 652,04	33 159 889,21
2046	618	109	727	29 164 261,70	4 272 310,39	33 436 572,10
2047	620	110	730	29 263 736,38	4 372 017,24	33 635 753,62
2048	620	111	731	29 331 038,94	4 473 539,05	33 804 577,98
2049	620	112	733	29 365 489,65	4 576 759,36	33 942 249,00
2050	623	114	737	29 509 661,40	4 681 678,75	34 191 340,14
2051	618	115	733	29 284 519,81	4 788 063,70	34 072 583,51
2052	614	117	730	29 121 848,22	4 895 680,70	34 017 528,91
2053	608	118	726	28 877 205,40	5 004 530,31	33 881 735,71
2054	612	120	731	29 075 597,15	5 114 379,02	34 189 976,17
2055	616	121	737	29 283 196,35	5 225 794,16	34 508 990,51
2056	614	123	737	29 212 920,86	5 338 678,69	34 551 599,55
2057	611	125	736	29 105 090,91	5 452 940,74	34 558 031,65
2058	605	126	731	28 816 265,55	5 568 493,29	34 384 758,84
2059	599	128	727	28 538 314,65	5 685 253,91	34 223 568,56
2060	593	130	723	28 270 659,69	5 803 144,57	34 073 804,26

ANEXO 6. Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Instituto de Previdência do Município de Paraibuna
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2099

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2025	20 297 833,47	15 244 062,15	5 053 771,33	118 650 183,55	124 735 044,35
2026	20 642 374,31	16 458 800,36	4 183 573,95	122 833 757,50	135 564 344,27
2027	21 097 034,60	17 711 766,02	3 385 268,58	126 219 026,08	146 141 878,53
2028	21 558 723,85	19 092 318,82	2 466 405,02	128 685 431,10	156 330 737,80
2029	22 027 537,19	20 031 641,60	1 995 895,59	130 681 326,69	166 570 656,51
2030	22 503 570,91	21 489 505,38	1 014 065,53	131 695 392,22	176 339 592,96
2031	22 986 922,56	22 603 135,74	383 786,81	132 079 179,03	185 973 629,66
2032	23 477 690,88	23 902 976,64	-425 285,76	131 653 893,27	195 282 219,60
2033	24 020 785,45	25 505 339,62	-1 484 554,17	130 169 339,10	203 991 558,42
2034	24 260 993,31	26 692 594,05	-2 431 600,74	127 737 738,36	212 185 407,40
2035	24 503 603,24	27 803 257,61	-3 299 654,37	124 438 083,99	219 917 817,43
2036	24 748 639,27	28 720 515,19	-3 971 875,91	120 466 208,08	227 365 572,01
2037	24 996 125,66	29 421 391,97	-4 425 266,31	116 040 941,77	234 738 319,69
2038	25 246 086,92	30 199 652,34	-4 953 565,41	111 087 376,36	241 955 258,82
2039	25 498 547,79	31 127 761,79	-5 629 214,00	105 458 162,35	248 857 014,97
2040	25 753 533,27	31 810 043,63	-6 056 510,35	99 401 652,00	255 681 931,63
2041	26 011 068,60	32 201 799,96	-6 190 731,36	93 210 920,64	262 726 736,33
2042	26 271 179,29	32 687 604,49	-6 416 425,21	86 794 495,43	269 909 081,76
2043	26 533 891,08	33 077 046,22	-6 543 155,14	80 251 340,30	277 337 731,85
2044	26 799 229,99	33 658 237,80	-6 859 007,81	73 392 332,49	284 831 515,18
2045	27 067 222,29	33 923 204,07	-6 855 981,78	66 536 350,71	292 721 078,08
2046	27 337 894,51	34 207 520,11	-6 869 625,60	59 666 725,12	301 010 052,78
2047	27 611 273,46	34 414 411,11	-6 803 137,65	52 863 587,46	309 801 599,69
2048	27 887 386,20	34 591 022,05	-6 703 635,86	46 159 951,61	319 155 932,39
2049	28 166 260,05	34 736 557,51	-6 570 297,46	39 589 654,15	329 137 264,00
2050	28 447 922,65	34 993 591,74	-6 545 669,08	33 043 985,06	339 666 891,02
2051	28 732 401,89	34 882 857,62	-6 150 455,74	26 893 529,33	351 153 838,43
2052	29 019 725,90	34 835 905,76	-5 816 179,86	21 077 349,46	363 585 735,79
2053	29 309 923,16	34 708 296,33	-5 398 373,17	15 678 976,30	377 097 817,80
2054	29 603 022,39	35 024 802,39	-5 421 780,00	10 257 196,30	391 293 912,82
2055	29 899 052,61	35 352 164,99	-5 453 112,38	4 804 083,92	406 201 729,93
2056	14 240 624,22	35 403 205,79	-21 162 581,56	-16 358 497,64	405 769 659,38
2057	14 383 030,46	35 418 153,94	-21 035 123,48	-37 393 621,13	405 445 745,81
2058	14 526 860,77	35 253 482,36	-20 726 621,59	-58 120 242,72	405 421 443,81
2059	14 672 129,38	35 100 979,32	-20 428 849,94	-78 549 092,66	405 701 441,66
2060	14 818 850,67	34 959 989,12	-20 141 138,45	-98 690 231,11	406 291 360,92
2061	14 967 039,18	35 229 151,05	-20 262 111,88	-118 952 342,99	406 788 049,03
2062	15 116 709,57	35 500 094,50	-20 383 384,93	-139 335 727,92	407 186 313,18
2063	15 267 876,66	35 772 757,60	-20 504 880,94	-159 840 608,85	407 480 767,18
2064	15 420 555,43	36 047 082,04	-20 626 526,61	-180 467 135,46	407 665 817,77
2065	15 574 760,98	36 323 012,87	-20 748 251,89	-201 215 387,35	407 735 650,53
2066	15 730 508,59	36 600 498,31	-20 869 989,72	-222 085 377,07	407 684 215,17
2067	15 887 813,68	36 879 489,61	-20 991 675,93	-243 077 053,00	407 505 210,21

Instituto de Previdência do Município de Paraibuna
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2099

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2068	16 046 691,82	37 159 940,86	-21 113 249,04	-264 190 302,04	407 192 067,06
2069	16 207 158,73	37 441 808,88	-21 234 650,15	-285 424 952,19	406 737 933,39
2070	16 369 230,32	37 725 053,06	-21 355 822,73	-306 780 774,92	406 135 655,81
2071	16 532 922,63	38 009 635,21	-21 476 712,58	-328 257 487,51	405 377 761,72
2072	16 698 251,85	38 295 519,47	-21 597 267,62	-349 854 755,12	404 456 440,41
2073	16 865 234,37	38 582 672,15	-21 717 437,78	-371 572 192,90	403 363 523,23
2074	17 033 886,71	38 871 061,65	-21 837 174,94	-393 409 367,84	402 090 462,93
2075	17 204 225,58	39 160 658,34	-21 956 432,76	-415 365 800,60	400 628 311,89
2076	17 376 267,84	39 451 434,44	-22 075 166,60	-437 440 967,20	398 967 699,46
2077	17 550 030,52	39 743 363,96	-22 193 333,44	-459 634 300,65	397 098 808,14
2078	17 725 530,82	40 036 422,57	-22 310 891,75	-481 945 192,39	395 011 348,57
2079	17 902 786,13	40 330 587,54	-22 427 801,41	-504 372 993,80	392 694 533,43
2080	18 081 813,99	40 625 837,65	-22 544 023,66	-526 917 017,46	390 137 049,90
2081	18 262 632,13	40 774 850,73	-22 512 218,60	-549 429 236,06	387 478 192,59
2082	18 445 258,45	41 079 965,88	-22 634 707,43	-572 063 943,49	384 554 313,13
2083	18 629 711,04	41 385 702,77	-22 755 991,74	-594 819 935,22	381 352 760,41
2084	18 816 008,15	41 692 066,96	-22 876 058,82	-617 695 994,04	377 860 233,50
2085	19 004 168,23	41 999 064,04	-22 994 895,81	-640 690 889,85	374 062 747,65
2086	19 194 209,91	42 306 699,62	-23 112 489,71	-663 803 379,56	369 945 598,69
2087	19 386 152,01	42 614 979,34	-23 228 827,34	-687 032 206,90	365 493 325,45
2088	19 580 013,53	42 923 908,89	-23 343 895,36	-710 376 102,26	360 689 670,28
2089	19 775 813,66	43 233 493,96	-23 457 680,30	-733 833 782,56	355 517 537,48
2090	19 973 571,80	43 543 740,30	-23 570 168,50	-757 403 951,06	349 958 949,53
2091	20 173 307,52	43 854 653,67	-23 681 346,15	-781 085 297,20	343 995 001,07
2092	20 375 040,59	44 166 239,86	-23 791 199,27	-804 876 496,47	337 605 810,44
2093	20 578 791,00	44 478 504,72	-23 899 713,72	-828 776 210,19	330 770 468,69
2094	20 784 578,91	44 791 454,09	-24 006 875,18	-852 783 085,37	323 466 985,94
2095	20 992 424,70	45 105 093,87	-24 112 669,17	-876 895 754,54	315 672 234,90
2096	21 202 348,95	45 419 429,99	-24 217 081,04	-901 112 835,58	307 361 891,44
2097	21 414 372,44	45 734 468,40	-24 320 095,97	-925 432 931,55	298 510 372,08
2098	21 628 516,16	46 050 215,09	-24 421 698,93	-949 854 630,48	289 090 768,13
2099	21 844 801,32	46 366 676,08	-24 521 874,76	-974 376 505,24	279 074 776,50

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Paraibuna

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO 7. Resultado da Duração do Passivo e Análise Evolutiva

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do RPPS apresentados no DRAA 2024 (data-base dezembro de 2023), obteve-se o valor de 16,8 anos de duração do passivo do Fundo em Capitalização, remetendo à aplicação da taxa de juros parâmetro correspondente a **5,24%** ao ano, de acordo com o critério estabelecido pela Portaria MTP nº 1.499/2024.

Nos Fluxos Atuariais da presente avaliação atuarial (data-base dezembro de 2024), o valor obtido para a duração do passivo do Fundo em Capitalização foi de 15,5 anos, referência que servirá à determinação da taxa parâmetro para o próximo exercício, bem como à base para os cálculos envolvendo as variações admissíveis em eventual plano de amortização do deficit atuarial.

A tabela a seguir demonstra a evolução da duração do passivo nos últimos exercícios:

DRAA	Duração do passivo do exercício anterior	Taxa de juros parâmetro	Dispositivo legal
2025	16,8	5,24%	Portaria 1.499/2024
2024	16,9	4,94%	Portaria 3.289/2023

ANEXO 8. Ganhos e perdas atuariais

O desenvolvimento deste item, em conformidade com o requisitado na Portaria MTP nº 1.467/2022, não segue um modelo previamente definido pela Secretaria de Previdência, cuja regulamentação e orientação eram esperadas conforme o disposto no art. 18 da Instrução Normativa nº 08/2018, revogada pela Portaria MTP nº 1.467/2022. Até o momento da elaboração deste estudo, não havia sido publicada uma orientação específica sobre o tema.

Ganhos e perdas atuariais referem-se aos efeitos das diferenças entre as premissas atuariais e o que efetivamente ocorreu (ajustes com base na experiência), bem como aos efeitos das mudanças nas premissas, destacando-se:

I. Taxa de juros

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Premissa Atuarial	4,94%
-------------------	-------

Rentabilidade das aplicações no exercício:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Rentabilidade das aplicações %	1,81%
--------------------------------	-------

Neste Item, detectamos uma perda Atuarial onde a rentabilidade dos ativos garantidores no ano de 2024, se mostrou abaixo da expectativa de juros fixada pela Política de Investimentos.

II. Óbitos de ativos

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Óbitos de Ativos	
Eventos Esperado:	03
Eventos observados:	00

Neste Item, detectamos um ganho Atuarial, com a expectativa de 03 óbitos e a ocorrência de 0 óbitos no ano de 2024. Por ter um pequeno universo de segurados é comum ocorrer esta oscilação ao longo dos anos.



III. Aposentadorias iminentes

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Aposentadorias Iminentes	
Eventos Esperado:	39
Eventos observados:	28

Neste Item, detectamos um ganho Atuarial, com a possibilidade de 39 aposentadorias e a ocorrência de 28 aposentadorias no ano de 2024, ou seja 71,79% do total. Ficando acima da expectativa de 40% a 70% das aposentadorias esperadas (16 a 27).

ANEXO 9. Resultado da demonstração de viabilidade do Plano de Custeio

Conforme estipulado no art. 64 da Portaria MTP nº 1.467/2022, é responsabilidade do ente federativo assegurar a disponibilidade de recursos econômicos suficientes para cumprir os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação de massa, quando aplicável. Além disso, deve ser demonstrada a adequação do plano de custeio à capacidade orçamentária e financeira, bem como ao limite de gastos com pessoal imposto pela Lei Complementar nº 101/2000.

O estudo técnico de implementação e eventual revisão do plano de custeio, incluindo o equacionamento de déficit atuarial e alterações na estrutura atuarial do RPPS, estabelece a relação entre o plano de custeio, construído em conformidade com a regulamentação vigente, e a situação financeira, orçamentária e fiscal do ente federativo, conforme apresentada na remessa da bagagem informacional relativa a este estudo. Essa relação é representada pelo cotejamento dos dados referentes a receitas e despesas com os fluxos atuariais encaminhados à Secretaria de Previdência no momento da postagem do DRAA, como exposto no item **9.4 Viabilidade financeira e orçamentária do plano de custeio suplementar proposto**, realizado nos moldes estabelecidos pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

ANEXO 10. Tábuas em geral

TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2022 EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DOS 90 ANOS									
Idades Exatas (x)	HOMENS			MULHERES			AMBOS OS SEXOS		
	l_x	nq_x	e_x	l_x	nq_x	e_x	l_x	nq_x	e_x
0	100.000	0,01394032	71,96	100.000	0,01168638	78,96	100.000	0,01283970	75,46
1	98.606	0,00093524	71,98	98.831	0,00086714	78,89	98.716	0,00089594	75,44
2	98.514	0,00071899	71,05	98.746	0,00063078	77,96	98.628	0,00067587	74,51
3	98.443	0,00055583	70,10	98.683	0,00046448	77,01	98.561	0,00051379	73,56
4	98.388	0,00043479	69,14	98.638	0,00035084	76,05	98.510	0,00039694	72,60
5	98.345	0,00034678	68,17	98.603	0,00027575	75,07	98.471	0,00031472	71,63
6	98.311	0,00028476	67,19	98.576	0,00022887	74,09	98.440	0,00025902	70,65
7	98.283	0,00024328	66,21	98.553	0,00020277	73,11	98.415	0,00022363	69,67
8	98.259	0,00021877	65,22	98.533	0,00019210	72,13	98.393	0,00020427	68,68
9	98.238	0,00020948	64,24	98.514	0,00019402	71,14	98.373	0,00019878	67,70
10	98.217	0,00021608	63,25	98.495	0,00020646	70,15	98.353	0,00020695	66,71
11	98.196	0,00024218	62,27	98.475	0,00022838	69,17	98.333	0,00023087	65,72
12	98.172	0,00029542	61,28	98.452	0,00025868	68,18	98.310	0,00027493	64,74
13	98.143	0,00039015	60,30	98.427	0,00029593	67,20	98.283	0,00034661	63,76
14	98.105	0,00054643	59,32	98.398	0,00033857	66,22	98.249	0,00045461	62,78
15	98.051	0,00078962	58,35	98.364	0,00038434	65,24	98.204	0,00060729	61,81
16	97.974	0,00113173	57,40	98.327	0,00043118	64,27	98.145	0,00080397	60,84
17	97.863	0,00155032	56,46	98.284	0,00047686	63,30	98.066	0,00102861	59,89
18	97.711	0,00198246	55,55	98.237	0,00051971	62,33	97.965	0,00125231	58,95
19	97.518	0,00233505	54,66	98.186	0,00055852	61,36	97.842	0,00143831	58,03
20	97.290	0,00256261	53,79	98.131	0,00059329	60,39	97.701	0,00156961	57,11
21	97.041	0,00266742	52,92	98.073	0,00062467	59,43	97.548	0,00164605	56,20
22	96.782	0,00269288	52,06	98.012	0,00065376	58,46	97.387	0,00168309	55,29
23	96.521	0,00269115	51,20	97.948	0,00068177	57,50	97.224	0,00170087	54,38
24	96.261	0,00268815	50,34	97.881	0,00070937	56,54	97.058	0,00171136	53,48
25	96.003	0,00269859	49,47	97.812	0,00073707	55,58	96.892	0,00172288	52,57
26	95.744	0,00271885	48,61	97.740	0,00076497	54,62	96.725	0,00173672	51,66
27	95.483	0,00274135	47,74	97.665	0,00079319	53,66	96.557	0,00175250	50,74
28	95.222	0,00276133	46,87	97.587	0,00082236	52,70	96.388	0,00177007	49,83
29	94.959	0,00277597	46,00	97.507	0,00085346	51,75	96.217	0,00178969	48,92
30	94.695	0,00278812	45,12	97.424	0,00088815	50,79	96.045	0,00181288	48,01
31	94.431	0,00280239	44,25	97.337	0,00092838	49,84	95.871	0,00184164	47,09
32	94.166	0,00282364	43,37	97.247	0,00097583	48,88	95.694	0,00187782	46,18
33	93.900	0,00285647	42,49	97.152	0,00103203	47,93	95.515	0,00192318	45,27
34	93.632	0,00290298	41,61	97.052	0,00109734	46,98	95.331	0,00197854	44,35
35	93.360	0,00296440	40,73	96.945	0,00117147	46,03	95.142	0,00204443	43,44
36	93.084	0,00304091	39,85	96.832	0,00125340	45,08	94.948	0,00212105	42,53
37	92.801	0,00313263	38,97	96.710	0,00134168	44,14	94.747	0,00220869	41,62
38	92.510	0,00324125	38,09	96.581	0,00143613	43,20	94.537	0,00230866	40,71
39	92.210	0,00336955	37,21	96.442	0,00153740	42,26	94.319	0,00242307	39,80
40	91.899	0,00352213	36,34	96.294	0,00164823	41,32	94.090	0,00255527	38,90
41	91.576	0,00370468	35,47	96.135	0,00177273	40,39	93.850	0,00270941	37,99
42	91.236	0,00392130	34,60	95.965	0,00191448	39,46	93.596	0,00288854	37,10
43	90.879	0,00417495	33,73	95.781	0,00207669	38,54	93.325	0,00309491	36,20
44	90.499	0,00446357	32,87	95.582	0,00225897	37,62	93.037	0,00332704	35,31
45	90.095	0,00478114	32,01	95.366	0,00245794	36,70	92.727	0,00358040	34,43
46	89.665	0,00511912	31,17	95.132	0,00266751	35,79	92.395	0,00384839	33,55
47	89.206	0,00546707	30,32	94.878	0,00287938	34,88	92.039	0,00412273	32,68
48	88.718	0,00582209	29,49	94.605	0,00308920	33,98	91.660	0,00440044	31,81
49	88.201	0,00618776	28,66	94.312	0,00329627	33,09	91.257	0,00468312	30,95
50	87.656	0,00657882	27,83	94.002	0,00350708	32,19	90.829	0,00498063	30,09
51	87.079	0,00701919	27,01	93.672	0,00373407	31,31	90.377	0,00530960	29,24
52	86.468	0,00753027	26,20	93.322	0,00398966	30,42	89.897	0,00568549	28,39
53	85.817	0,00813168	25,40	92.950	0,00428653	29,54	89.386	0,00612304	27,55
54	85.119	0,00882784	24,60	92.551	0,00463134	28,67	88.839	0,00662741	26,72
55	84.367	0,00960776	23,81	92.123	0,00502514	27,80	88.250	0,00719434	25,90
56	83.557	0,01044946	23,04	91.660	0,00546481	26,93	87.615	0,00781287	25,08

TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2022 EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DOS 90 ANOS									
Idades Exatas (x)	HOMENS			MULHERES			AMBOS OS SEXOS		
	l_x	nq_x	e_x	l_x	nq_x	e_x	l_x	nq_x	e_x
57	82.684	0,01131952	22,28	91.159	0,00594272	26,08	86.930	0,00846509	24,27
58	81.748	0,01219856	21,53	90.617	0,00645572	25,23	86.195	0,00914155	23,48
59	80.750	0,01308467	20,79	90.032	0,00700615	24,39	85.407	0,00984316	22,69
60	79.694	0,01400180	20,06	89.401	0,00760503	23,56	84.566	0,01058649	21,91
61	78.578	0,01500160	19,33	88.721	0,00827339	22,74	83.671	0,01140524	21,14
62	77.399	0,01613308	18,62	87.987	0,00903167	21,92	82.716	0,01233164	20,38
63	76.150	0,01744027	17,92	87.193	0,00989849	21,12	81.696	0,01339472	19,62
64	74.822	0,01893891	17,23	86.330	0,01088061	20,33	80.602	0,01460467	18,88
65	73.405	0,02060665	16,55	85.390	0,01196766	19,54	79.425	0,01594570	18,16
66	71.893	0,02240209	15,89	84.368	0,01314058	18,77	78.158	0,01738901	17,44
67	70.282	0,02426259	15,24	83.260	0,01437106	18,02	76.799	0,01889161	16,74
68	68.577	0,02615271	14,61	82.063	0,01564602	17,27	75.348	0,02043085	16,06
69	66.783	0,02808412	13,99	80.779	0,01697945	16,54	73.809	0,02201965	15,38
70	64.908	0,03011652	13,38	79.408	0,01841478	15,82	72.184	0,02370793	14,71
71	62.953	0,03237282	12,78	77.945	0,02003559	15,10	70.472	0,02559512	14,06
72	60.915	0,03497063	12,19	76.384	0,02192773	14,40	68.669	0,02777920	13,42
73	58.785	0,03800373	11,61	74.709	0,02416876	13,71	66.761	0,03034279	12,79
74	56.551	0,04150990	11,05	72.903	0,02680608	13,04	64.735	0,03332714	12,17
75	54.203	0,04542311	10,51	70.949	0,02982294	12,39	62.578	0,03669298	11,57
76	51.741	0,04963972	9,98	68.833	0,03317326	11,75	60.282	0,04036874	10,99
77	49.173	0,05402300	9,48	66.550	0,03677748	11,14	57.848	0,04425071	10,44
78	46.516	0,05850429	8,99	64.102	0,04058891	10,54	55.288	0,04828353	9,90
79	43.795	0,06317835	8,52	61.500	0,04466077	9,97	52.619	0,05253810	9,37
80	41.028	0,06825638	8,06	58.754	0,04912981	9,41	49.854	0,05718184	8,86
81	38.228	0,07412252	7,61	55.867	0,05426806	8,87	47.004	0,06253091	8,37
82	35.394	0,08113914	7,18	52.835	0,06035468	8,35	44.065	0,06889475	7,90
83	32.522	0,08950872	6,77	49.646	0,06758119	7,86	41.029	0,07646369	7,44
84	29.611	0,09923260	6,39	46.291	0,07600319	7,39	37.891	0,08526445	7,02
85	26.673	0,10984481	6,04	42.773	0,08532962	6,96	34.661	0,09492897	6,63
86	23.743	0,12067368	5,72	39.123	0,09508786	6,56	31.370	0,10490018	6,27
87	20.878	0,13095818	5,44	35.403	0,10468715	6,20	28.080	0,11451803	5,94
88	18.144	0,14011900	5,18	31.697	0,11363776	5,86	24.864	0,12325930	5,65
89	15.672	0,14824709	4,92	28.184	0,12195353	5,53	21.880	0,13117089	5,35
90	13.443	0,14916785	4,65	24.869	0,12521323	5,20	19.118	0,13318652	5,05
91	11.437	0,15715547	4,38	21.755	0,13372595	4,88	16.572	0,14109158	4,75
92	9.640	0,16644006	4,10	18.846	0,14334904	4,55	14.234	0,15011544	4,45
93	8.036	0,17731217	3,82	16.144	0,15431544	4,23	12.097	0,16049335	4,15
94	6.611	0,19015160	3,54	13.653	0,16692603	3,91	10.155	0,17252924	3,84
95	5.354	0,20546321	3,25	11.374	0,18157550	3,59	8.403	0,18662193	3,54
96	4.254	0,22393052	2,96	9.309	0,19879045	3,28	6.835	0,20330369	3,24
97	3.301	0,24649751	2,67	7.458	0,21928663	2,97	5.445	0,22329820	2,94
98	2.487	0,27449561	2,38	5.823	0,24405653	2,66	4.230	0,24760943	2,64
99	1.805	0,30984256	2,09	4.402	0,27450583	2,36	3.182	0,27765989	2,34
100	1.245	0,35535051	1,81	3.193	0,31266697	2,06	2.299	0,31550719	2,05
101	803	0,41517031	1,53	2.195	0,36152793	1,77	1.573	0,36417709	1,76
102	470	0,49525730	1,26	1.401	0,42549372	1,49	1.000	0,42812899	1,48
103	237	0,60297368	1,01	805	0,51080275	1,22	572	0,51366596	1,21
104	94	0,74177440	0,79	394	0,62471642	0,97	278	0,62805811	0,96
105	24	0,89029687	0,61	148	0,76841300	0,75	103	0,77214918	0,75
106	3	0,98242761	0,52	34	0,91272000	0,59	24	0,91561845	0,59
107	0	0,99963985	0,50	3	0,98927678	0,51	2	0,99002829	0,51
108	0	0,99999987	0,50	0	0,99987049	0,50	0	0,99988850	0,50
109	0	1,00000000	0,50	0	0,99999998	0,50	0	0,99999999	0,50
110	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50
111	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50

Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas

x	i_x
15	0,000 575
16	0,000 573
17	0,000 572
18	0,000 570
19	0,000 569
20	0,000 569
21	0,000 569
22	0,000 569
23	0,000 570
24	0,000 572
25	0,000 575
26	0,000 579
27	0,000 583
28	0,000 589
29	0,000 596
30	0,000 605
31	0,000 615
32	0,000 628
33	0,000 643
34	0,000 660
35	0,000 681
36	0,000 704
37	0,000 732
38	0,000 764
39	0,000 801
40	0,000 844
41	0,000 893
42	0,000 949
43	0,001 014
44	0,001 088
45	0,001 174
46	0,001 271
47	0,001 383

x	i_x
48	0,001 511
49	0,001 657
50	0,001 823
51	0,002 014
52	0,002 231
53	0,002 479
54	0,002 762
55	0,003 089
56	0,003 452
57	0,003 872
58	0,004 350
59	0,004 895
60	0,005 516
61	0,006 223
62	0,007 029
63	0,007 947
64	0,008 993
65	0,010 183
66	0,011 542
67	0,013 087
68	0,014 847
69	0,016 852
70	0,019 135
71	0,021 734
72	0,024 695
73	0,001 707
74	0,031 904
75	0,036 275
76	0,041 252
77	0,046 919
78	0,055 371
79	0,060 718
80	0,069 084